

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.105, DE 26 DE JULHO DE 2022. OUTORGA O
TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR “ROBERTO
CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.105, de 26 de julho de 2022.

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
ACOPIARENSE AO SENHOR
“ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES
BEZERRA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Sr. “**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**”.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de julho de 2022.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA

Jonathas Pinho Cavalcante
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:73893A8F